

CARNAVAL 2019

TEMA:
“Tybayork a Broadway é aqui!”

CORSO – DESFILE DE VEÍCULOS DECORADOS - REGULAMENTO -

O presente regulamento visa estabelecer regras para o melhor desenvolvimento do tradicional desfile do Corso, para garantir maior segurança de seus participantes e apreciadores do desfile. Além de preservar as tradições do concurso que comemora 109º anos do carnaval Tibagiano.

1. Exigências:

1.1 - Os grupos carnavalescos, ou pessoas individuais, deverão inscrever-se antecipadamente para o Corso, sendo feita pelo Coordenador ou indicado por ele um representante.

1.2 - O Bloco deverá ter no mínimo 01 (um) carro ornamentado para ser avaliado, observando que será o principal quesito a ser avaliado.

2. Inscrição:

2.1 - As inscrições estarão abertas de 18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2019, no Departamento de Cultura – Casa da Cidade, em horário comercial das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, sem custo de inscrição.

2.2 - Cada grupo deverá entregar no mencionado Departamento, até o dia 25 de fevereiro de 2019, um breve histórico para ser apresentado no dia do Desfile do Corso (03 de março), juntamente com a ficha de inscrição, disponível no site www.tibaqi.pr.gov.br.

2.3 - Não serão aceitas inscrições no dia do desfile do Corso. Nesta data só será permitida a participação no desfile e não no concurso de blocos. Poderá, apenas, concorrer no prêmio de Bloco Destaque.

3. Percurso:

3.1 - O Desfile do Corso acontecerá no dia 03 de março de 2019 (domingo), tendo início às 21h em frente à Praça 18 de Março dirigindo-se até a Praça Leopoldo Mercer.

3.2 - Cada veículo deverá conter a numeração e cor de acordo com seu bloco, (o modelo será disponibilizado na Assessoria de Comunicação).

3.3 - A concentração dos grupos será a partir das 19h, em frente a Praça 18 de Março e a definição de colocação será feita de acordo com a Comissão Organizadora.

3.4 – A pontualidade do grupo no local e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora será considerada como requisito avaliativo, podendo o grupo perder 10 (dez) pontos pelo descumprimento.

4. Pontuação:

4.1 - O corpo de jurados avaliará os quesitos: Ornamentação, Criatividade, Animação, Disciplina e Pontualidade. Não será considerada como termo avaliativo a quantidade de participantes.

4.2 – Cada jurado deverá atribuir notas de 0 a 50 para cada quesito.

4.3 – Os blocos receberão 10 (dez) pontos a mais para cada carro decorado de acordo com o tema central do Carnaval 2019 “Tibayork a Broadway é aqui!”, além do mínimo exigido, que é de um carro por grupo;

5. Júri:

5.1 - Serão distintamente escolhidas pela Comissão Organizadora, cinco pessoas (não residentes em Tibagi), para avaliação do desfile.

5.2 - Os jurados serão apresentados somente no dia do desfile no palanque central, onde exercerão sua função.

6. Atribuições dos quesitos:

6.1 – Ornamentação

- A decoração dos veículos deverão seguir o tema central do Carnaval 2019 “Tibayork, a Broadway é aqui”.
- Carros decorados apenas com balões não será considerados para a pontuação.

6.2 – Disciplina

- Não serão tolerados comportamentos inadequados como brigas, desrespeito e desorganização do Bloco, podendo perder 10 (dez) pontos e ser banida a participação no ano seguinte;
- A participação de menores de idade somente será permitida se acompanhada dos pais ou responsáveis;
- É proibido o trânsito de veículos com motoristas apresentando sinais de embriaguez;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas por menores de idade;
- Proibido o uso de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro ou quaisquer materiais cortantes;
- Proibido o uso de fogos de artifício, mesmo que de efeito visual que possa apresentar risco aos participantes e ao público presente;

-
- A participação de motos no desfile somente com o uso dos equipamentos de segurança (capacete, tênis, etc.). Ficando proibido “empinar” ou praticar manobras que possam causar risco ao público;
 - Proibido desfilarmos com as portas dos carros abertas, exceto porta malas;
 - Proibido desfilarmos com pessoas no porta malas dos carros, exceto caminhonetes;
 - Proibido desfilarmos com crianças no colo, devendo estar devidamente sentada na cadeirinha e no banco traseiro;
 - A altura do veículo não deverá atrapalhar (encostar, danificar) a fiação de eletricidade; podendo o grupo perder pontos.

6.3 – Criatividade;

6.4 – Animação;

6.5 - Pontualidade;

7 Premiação:

- 7.1 - A divulgação do resultado será na noite de terça-feira, 05 de março de 2019, durante o Baile Popular, na Tenda Principal em frente a Prefeitura, a partir das 22h.
- 7.2 - É imprescindível a presença do coordenador do grupo ou representante para receber a premiação, estando devidamente identificado (camiseta ou outro).
- 7.3 - O Bloco com maior pontuação e sucessivamente do 1º ao 3º lugar, receberá a seguinte premiação:
 - 1º Lugar: R\$ 1.200,00
 - 2º Lugar: R\$ 900,00
 - 3º Lugar: R\$ 600,00

7.4 - A premiação para o Bloco Destaque será: **TROFÉU ITINERANTE.**

- A premiação de bloco destaque será a única oportunidade para concorrência dos grupos que não efetuarem inscrição no prazo determinado.

8. Comissão Organizadora:

- 8.1 - Cabe a Comissão Organizadora verificar o comportamento dos grupos no dia do desfile do curso e transmitir ao corpo de jurados as ocorrências obtidas durante o desfile para sua devida análise.
- 8.2 - A Comissão disponibilizará a partir de sexta-feira, dia 08 de março, no Departamento de Cultura em Edital, todas as notas e observações de ocorrências.
- 8.3 - Somente o coordenador do grupo deverá dirigir-se a Comissão para maiores esclarecimentos.
- 8.4 - Casos omissos serão devidamente analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO 2019

Nome do Grupo:	
Nome do responsável:	
Nº de componentes:	Nº de carros:

Observações:

*** Obrigatório trazer um breve histórico sobre o grupo (até o dia 25 de fevereiro de 2019).**